



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 001445/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares da Educadora MARTA MARIA SILVA LIRA, conhecida popularmente como "MARTA LIRA", cujo falecimento se deu no dia 27 de outubro de 2019, na cidade de Paudalho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

José Camilo de Lira, Família e Amigos, Família e Amigos; Colégio Municipal do Paudalho, CMP.

Justificativa

É com enorme pesar que lamentamos a morte da Educadora "MARTA LIRA", no último domingo (27), aos 68 anos. Marta Maria Silva Lira, nasceu em 21 de janeiro de 1951. Mãe de 07 (sete) filhos, casada com o Senhor José Camilo de Lira, a educadora viveu uma vida dedicada ao magistério paudalhense, iniciando sua vida profissional no Colégio "do Padre", em Paudalho/PE.

A excelente professora de matemática foi gestora de diversas escolas em Paudalho/PE, entre elas: Escola Confederação do Equador; Escola Municipal Genilda Martins; Colégio Municipal Tancredo Neves; e no Colégio Municipal do Paudalho, o "CMP", onde exerceu a função de gestora adjunta até o ocorrido.

"Marta Lira", "Tia Marta", "Professora Marta", como também era conhecida, deixará um grande legado, como uma grande mulher, profissional, mãe e foliã – apaixonada pelo frevo de rua do carnaval de Paudalho/PE.

Solicito aos Digníssimos Pares aprovação deste voto de pesar a esta grande paudalhense e pernambucana, que educou muitos e transformou cidadãos através do seu ofício, como forma de homenagem pelos serviços prestados a toda a sociedade.

Sala das reuniões, em 29 de Outubro de 2019.

GUSTAVO GOUVEIA

Deputado